



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 135/2017 - GAB

Pitanga, 10 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 16/2017, que fixa novo vencimento para o cargo de Médico constante do Anexo X, Grupo Ocupacional Profissional da Lei 1105/2002, para apreciação em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justificamos o pedido de urgência deste Projeto tendo em vista em razão da necessidade emergencial de fixar-se novo vencimento para o Cargo de Médico, que para atender adequadamente os pacientes o médico necessita de uma boa qualidade de vida e uma remuneração com o nível de responsabilidade e de complexidade envolvidas em sua atividade e devido a escassez de profissionais que tenham interesse em prestar serviços em nosso Município em razão da atual remuneração, ficando assim prejudicada a saúde da nossa população.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



PROJETO DE LEI Nº 16/2017

Fixa novo vencimento para o cargo de Médico, Constante do Anexo X, Grupo Ocupacional Profissional da lei nº 1105/2012.

Art. 1º Fixa novo vencimento para o cargo de Médico, constante do Anexo X, da Lei nº 1105/2012, para R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 08 de maio de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	470/2017
Data	09 / 05 / 17
às	11 horas 05 minutos.
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 16/2017

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminho em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de lei 16/2017, que dispõe sobre a alteração do nível salário do cargo de Médico, que se justifica:

Considerando a relevância dos serviços prestados bem como a necessidade de manter profissionais de qualidade no serviço público.

Considerando que a profissão de médico demanda um grande investimento de tempo e de recursos, públicos e privados, para sua formação de qualidade.

Considerando que para atender adequadamente um paciente, o médico necessita de uma boa qualidade de vida, e para isto de certa segurança em relação à remuneração, que deve, ainda, ser compatível com o nível de responsabilidade e de complexidade envolvidas em sua atividade.

Considerando que o piso nacional estabelecido pela Federação Nacional dos Médicos (FENAM) é de R\$ 13.847,93 (treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) para 20 horas semanais de trabalho.

Considerando a escassez de profissionais que tenham interesse em prestar serviços junto ao Município em razão da remuneração atualmente prevista conforme se comprova por meio do procedimento licitatório de credenciamento 01/2016, onde não



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

foram preenchidas todas as que são necessárias, além do fato de que alguns dos profissionais já comunicaram verbalmente que não terão intenção de manter o credenciamento e até mesmo aqueles que se encontram em cargo efetivo em razão de que municípios na região pagam valor bem superior ao ofertado pelo Município.

Assim, esta é a justificativa pelo que me coloco a disposição de V. Exas. para esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Memorando nº. 120/2017.

Pitanga, 12 de abril de 2017.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria da Fazenda

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Em atendimento ao memorando 64/2017, solicitando o Impacto Orçamentário e financeiro com relação ao aumento da tabela inicial dos médicos, clínico geral e médico especialista, encaminhamos a referida estimativa de cálculo bem como a sua declaração de orçamentária e financeira, para assinatura e análise dos resultados quanto as exigência legais referente aos resultados encontrados.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ronaldo Eurich
Contador



Exercício

2017

ART. 16 DA LEI 101/2000

EXPANSÃO

cargo	remuneração	vagas	total	estatutário 17,25%	CLT 30,86%	décimo terceiro	férias 33%	previdência décimo terceiro	previdência férias	total
REGIME ESTATUTÁRIO										
Alteração de Tabela (somente diferença) vagas ocupadas										
Médico 20 horas	2.454,16	4	9.816,64	1.693,37		818,05	272,66	141,11	47,03	12.788,87
REGIME CELETISTA										
total	2.454,16	4	9.816,64	1.693,37		818,05	272,66	141,11	47,03	12.788,87

REDUÇÃO

cargo	remuneração	vagas	total	Estatutário	décimo terceiro	férias 33%	prev. décimo	prev. férias	total
total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Numero da Matricula</i>									

Número de Meses em 2017	8		5%		5%
	EXPANSÃO				
	2017	2018	2019		
vencimentos	78.533,12	123.689,66	129.874,15		
previdência	1.128,91	1.778,04	1.866,94		
décimo terceiro	6.544,43	6.871,65	7.215,23		
previdência décimo	752,61	1.185,36	1.244,63		
férias	2.181,26	3.449,11	3.621,57		
previdência férias	250,84	594,97	624,72		
total ano	89.391,17	137.568,80	144.447,24		

Início das alterações para Abril de 2017

Para a projeção da despesa para os anos de 2018 e 2019 foi considerado um aumento de 5% na despesa com pessoal;

Handwritten signature
Maicol G.C.R. Barbosa
 Prefeito Municipal de Piranga
 RG: 8.398.265-3
 CPF: 043.260.959-99

Ronaldo Eurich
Contador

Ladislau Pietrovski
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - ATUAL	DESPESA EMPENHADA
	04/2016 à 03/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.552.855,18
Pessoal Ativo	33.896.872,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.093.143,95
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	124.991,96
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	2.437.846,59
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	8.575.151,91
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	8.279.272,82
Acórdão TCE/PR 1568/06	295.879,09
Pensionistas	-
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	295.879,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.977.703,27
ÍNDICE APURADO - ATUAL	72.456.803,24
	49,65%

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	04/2017 à 03/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.869.889,11
Pessoal Ativo	35.591.716,31
Impactos do Cálculo Atual	89.391,17
Outros Impactos anteriores	1.864.362,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.497.801,15
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	131.241,56
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	2.559.738,92
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	9.003.909,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	8.693.236,46
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	310.673,04
Pensionistas	-
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	310.673,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.865.979,60
ÍNDICE PREVISTO	75.355.075,37
	50,25%

4/

2/4

MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA 04/2018 à 03/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.213.383,57
Pessoal Ativo	37.371.302,13
Impactos do Cálculo Atual	93.860,73
Outros Impactos anteriores	1.957.580,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.922.691,20
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	137.803,64
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	2.687.725,87
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (III)	9.454.104,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	9.127.898,28
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	326.206,70
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	326.206,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.759.278,59
ÍNDICE PREVISTO	78.369.278,38
	50,73%

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA 04/2019 à 03/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.674.052,74
Pessoal Ativo	39.239.867,24
Impactos do Cálculo Atual	98.553,77
Outros Impactos anteriores	2.055.459,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.368.825,77
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	144.693,82
Aportes ao RPPS - Insuficiências Financeiras - Interferências Financeiras - Egressos	2.822.112,16
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (III)	9.926.810,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	9.584.293,20
Acórdão TCE/PR 1568/06	-
Pensionistas	342.517,03
IRRF	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	342.517,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.747.242,51
ÍNDICE PREVISTO	81.504.049,52
	51,22%

Metodologia de Cálculo

Para os exercícios financeiros 2018 e 2019 e 2020 foram adicionados 4% (quatro por cento) na Receita Corrente Líquida, e 5% na Despesa obedecendo ao princípio da prudência;

Pitanga/Pr., 07 de ABRIL de 2017.

Maicon Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Ronaldo Eurich
Contador

Udaislau Pietrovski
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO	
expansão	Ref. Alteração da tabela inicial dos médicos, sendo considerado para o cálculo somente a diferença entre a tabela antiga e a tabela atual dos cargos ocupados
redução	
	Sem redução
VIGÊNCIA	INÍCIO: ABRIL de 2017
	FIM: INDETERMINADO

ESTIMATIVA DE AUMENTO DAS DESPESAS - R\$			
NATUREZA	2017	2018	2019
PESSOAL E ENCARGOS	89.391,17	137.568,80	144.447,24
MATERIAL DE CONSUMO			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
OBRAS E INSTALAÇÕES			
EQUIPAMENTOS			
TOTAL	89.391,17	137.568,80	144.447,24

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO/Previsão	A	B (leis)	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO COM AUMENTO	ORÇAMENTO - PPA - LDO	(A/B) %
2017	89.391,17	36.632.500,00	0,24%
2018	137.568,80	37.731.475,00	0,36%
2019	141.695,86	38.863.419,25	0,36%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA				
		Orçado 2017	Saldo atual	Previsão de Aumento
		36.632.500,00	36.632.500,00	89.391,17
ESTIMATIVA AUMENTO DA DESPESA		DOTAÇÃO NECESSÁRIA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CRÉDITO SUPLEMENTAR/ ESPECIAL
2017	89.391,17	89.391,17	36.632.500,00	89.391,17
2018	137.568,80	137.568,80	37.731.475,00	137.568,80
2019	141.695,86	141.695,86	38.863.419,25	141.695,86
				créditos necessários
				FONTE DE CUSTEIO
				000-303-495
				000-303-495
				000-303-495

DECLARAÇÃO

Para fins do artigo nº 16 da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARAMOS que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que a adequação está baseada na intenção abrir concurso público para somente 04 vagas, e não na integralidade de vagas existentes.

Pitanga/Pr., 07 de ABRIL de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Ladislau Pietrovski
Secretário da Fazenda



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

MEMORANDO N° 64/2017, de 30 de março de 2017



De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Viabilidade de substituição tabela **Médicos Especialistas**

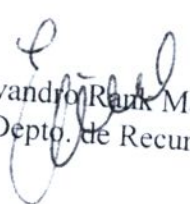
Prazo: 3 dias uteis

Pitanga, 30 de março de 2017.

Solicitamos que seja realizado impacto financeiro para possível viabilidade de alteração de tabela na função **Médicos, Clínico Geral e especialistas**, com carga horaria de 20 horas também solicito a esse setor explicação por escrito sobre os valores já pagos até hoje, se houver substituição de tabela o município deverá ressarcir os profissionais que já praticam uso da mesma.

Segue em anexo tabelas utilizadas atualmente e possível tabelas substitutas.

Atenciosamente.


Evandro Rank Mazur
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Recebido em 03/04/2017



POSSIVEL TABELA SUBSTITUTA: 15 VAGAS (04 JÁ OCUPADAS)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Pós-Grad.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe B - Mestrado	8.400,00	8.652,00	8.911,56	9.178,91	9.454,27	9.737,90	10.030,04	10.330,94	10.640,87	10.960,09	11.288,90	11.627,56	11.976,39	12.335,68	12.705,75	13.086,93	13.479,53
Classe C - Doutorado	9.240,00	9.517,20	9.802,72	10.096,80	10.399,70	10.711,69	11.033,04	11.364,03	11.704,96	12.056,10	12.417,79	12.790,32	13.174,03	13.569,25	13.976,33	14.395,62	14.827,49
	10.164,00	10.468,92	10.782,99	11.108,48	11.439,67	11.782,86	12.136,35	12.500,44	12.875,45	13.261,71	13.659,57	14.069,35	14.491,43	14.926,18	15.373,96	15.835,18	16.310,24

POSSIVEL TABELA SUBSTITUTA: 20 VAGAS(NENHUMA UTILIZADA)

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Pós-Grad.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
Classe B - Mestrado	10.200,00	10.506,00	10.821,18	11.145,82	11.480,19	11.824,60	12.179,33	12.544,71	12.921,05	13.308,69	13.707,95	14.119,19	14.542,76	14.979,04	15.428,42	15.891,27	16.368,01
Classe C - Doutorado	11.220,00	11.556,60	11.903,30	12.260,40	12.628,21	13.007,06	13.397,27	13.799,18	14.213,16	14.639,56	15.078,74	15.531,10	15.997,04	16.476,95	16.971,26	17.480,39	18.004,81
	12.342,00	12.712,26	13.093,63	13.486,44	13.891,03	14.307,76	14.736,99	15.179,10	15.634,48	16.103,51	16.586,62	17.084,21	17.596,74	18.124,64	18.668,38	19.228,43	19.805,29



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anexo 1 - Tabelas Atuais:

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - 3º GRAU - 2A	5.945,84	6.124,22	6.307,94	6.497,18	6.692,10	6.892,86	7.099,64	7.312,63	7.532,01	7.757,97	7.990,71	8.230,43	8.477,35	8.731,67	8.993,62	9.263,43	9.541,33
Classe B - Pós-Grad. 2B	6.540,42	6.736,64	6.938,74	7.146,90	7.361,30	7.582,14	7.809,61	8.043,90	8.285,21	8.533,77	8.789,78	9.053,48	9.325,08	9.604,83	9.892,98	10.189,77	10.495,46
Classe C - Mestrado 2C	7.194,47	7.410,30	7.632,61	7.861,59	8.097,44	8.340,36	8.590,57	8.848,29	9.113,73	9.387,15	9.668,76	9.958,82	10.257,59	10.565,32	10.882,28	11.208,74	11.545,01

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - 3º GRAU - 11A	11.891,68	12.248,43	12.615,88	12.994,36	13.384,19	13.785,72	14.199,29	14.625,27	15.064,02	15.515,95	15.981,42	16.460,87	16.954,69	17.463,33	17.987,23	18.526,85	19.082,66
Classe B - Pós-Grad. 11B	13.080,85	13.473,27	13.877,47	14.293,80	14.722,61	15.164,29	15.619,22	16.087,79	16.570,43	17.067,54	17.579,57	18.106,95	18.650,16	19.209,67	19.785,96	20.379,54	20.990,92
Classe C - Mestrado 11C	14.388,93	14.820,60	15.265,22	15.723,18	16.194,87	16.680,72	17.181,14	17.696,57	18.227,47	18.774,29	19.337,52	19.917,65	20.515,18	21.130,63	21.764,55	22.417,49	23.090,01

NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Pós-Grad. 6A	5.051,55	5.203,10	5.359,19	5.519,97	5.685,57	5.856,14	6.031,82	6.212,77	6.399,16	6.591,13	6.788,87	6.992,53	7.202,31	7.418,38	7.640,93	7.870,16	8.106,26
Classe B - Mestrado 6B	5.556,71	5.723,41	5.895,11	6.071,97	6.254,13	6.441,75	6.635,00	6.834,05	7.039,07	7.250,25	7.467,75	7.691,79	7.922,54	8.160,21	8.405,02	8.657,17	8.916,89
Classe C - Doutorado 6C	6.112,38	6.295,75	6.484,62	6.679,16	6.879,54	7.085,92	7.298,50	7.517,46	7.742,98	7.975,27	8.214,53	8.460,96	8.714,79	8.976,24	9.245,52	9.522,89	9.808,58



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]